



**PORTARIA N. 2841/2022**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas para a implementação das rotinas com vistas a integração ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o teor do despacho proferido (id. 1333613), nos autos Sei n. 0008815-16.2022.8.01.0000;

**CONSIDERANDO** ser necessária a designação de grupo de trabalho para definição das estratégias e consecução das atividades que serão necessárias a implementação da rotina referenciada,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para compor o Grupo de Trabalho as servidoras e servidores:

- I – Elielcio Canedo da Silva (DILOG);
- II – Helio Oliveira de Carvalho (GECON);
- III – Gilcineide Ribeiro Batista (DILOG);
- IV – Neill Alexandre Nunes Aguiar (DITEC - titular);
- ~~V – Shandler Menezes Gama (DITEC - substituto);~~
- V – Gefferson Mendonça Lima (GESIS – Desenvolvimento – substituto)  
(Alterado pela Portaria PRESI n. 3144/2022)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Publique-se e cumpra-se, cientificando-se a quem de direito.

Rio Branco-AC, 29 de novembro de 2022.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.194, de 1.12.2022, p 145.